

# O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

2.º ANNO

QUINTA FEIRA 4 DE ABRIL DE 1867

NUMERO 104

## INTERIOR

### BRAGA

#### A Camara Municipal e os impostos

Profundo silencio reina no Senado Bracaraense; é passado quasi um mez, que os povos d'este concelho, usando do direito que lhes confere a Carta Constitucional, se reuniram em comicio para protestar contra as medidas tributarias do actual governo; sem que a Camara Municipal tenha dado até hoje um signal, de que sabe cumprir com o mandato que o povo lhe confiou.

Este silencio é um crime de lesa-consciecia; as Camaras tem sido em todas as epochas a egide do povo, as protectoras dos seus direitos, as defensoras das suas prerrogativas.

Foi para estranhar que a Camara de Braga descurasse tanto dos interesses dos povos d'este Municipio, que fosse necessario que elles recorressem aos seus direitos, para lhe apontar o cumprimento dos seus deveres.

Uma reunião fora uma lição severa dada á camara, mas bem merecida, pela indifferença com que ella deixara correr á revelia a causa do povo.

Fora uma censura pungente dirigida aos cavalheiros que tem assento nas cadeiras municipaes, e pela qual evidentemente lhes foi significada a falta de confiança, que o povo depositava n'elles.

A camara cumpria pois remediar a sua passada indolencia acompanhando com a sua representação do povo. Não o fez então; não o tem feito até hoje.

Qual será o motivo? Não sabemos. Os boatos porém, que se tem espalhado, são por tal modo offensivos á dignidade e independencia dos actuaes vereadores, que nos repugna accreditar-os.

Acima das conveniencias partidarias está a conveniencia publica; e por isso mesmo não podemos crer, que o silencio da camara proceda d'aquellas considerações.

O corpo municipal não é o representante d'esta ou d'aquella fracção politica, mas o advogado dos interesses moraes e materiaes do municipio.

Cruzar pois os braços diante d'essas pacificas e legitimas manifestações que ultimamente se tem produzido em todos os angulos do paiz; sem um protesto contra o esbanjamento dos dinheiros publicos, é querer aceitar a conveniencia d'este facto, com um governo que não recua diante do atropelamento do povo, para ter a ingloria vaidade de se conservar algumas horas mais nos conselhos da coroa.

Não será preciso arder em zelo pelo bem do municipio para comprehender a necessidade, de protestar contra o vexatorio imposto com que o governo quer esmagar os povos.

A voz da consciencia é a primeira que nos aponta a todos a imperiosa necessidade de dizer ao governo, para temerario, não procedas mais.

Não se queira chamar ao clamor popular agitação politica; não se diga que o povo usando dos seus direitos está-se revolucionando.

Um tal conceito é insultante para a boa índole do povo Portuguez; é uma injuria atroz cuspidá sobre a campã do dador da Carta Constitucional; é em fim o mais decidido amor por esses tempos de ominosa memoria em que se algemavam em nome da vontade dos governos, os pulsos e a opinião dos povos, que é composta de cavalheiros amantes das instituições liberaes, não poderá cerrar os ouvidos aos lamentos do povo, para os abrir a todas essas tricas politicas com que se pretende tirar importancia ás pelições que em nome da lei e como cidadãos livres tem sido dirigidas aos poderes publicos.

A camara pertence pois agora illustrar a sua administração, com um documento grandioso da sua dedicacão a este Municipio.

Já que até hoje não representou contra as medidas tributarias; recorra o ultimo esforço.

Vá a Camara por nos degraus do

Throno a sua supplica pedindo ao continuador das virtudes da Casa de Bragança, ao esclarecido Monarcha, El-Rei D. Luiz 1.º, que defenda das iras do governo os seus vassallos, que intreponta o seu regio veto, proibindo que sejamos esmagados com tributos.

Cada medida tributaria que vaie passando no parlamento, é assumpto para o Bracaraense escrever um artigo entusiastico. Encheu-se de satisfação quando viu que a camara dos deputados votou o imposto de consumo, e agora applaude a camara dos pares porque approvou tambem o imposto de viação.

Cada motivo de magoa para o povo é causa de verdadeira alegria para o Bracaraense.

O que elle quer é que os impostos sejam votados, sendo-lhe indifferente que o povo tenha de fazer um enorme sacrificio para os pagar.

O tempo em que fingia advogar a causa do povo já lá vai. O Bracaraense então representava um papel forçado. O papel que lhe está em caracter é o que hoje representa.

Quando o governo historico presido pelo sr. duque de Loulé votou 85 contos de contribuição, o Bracaraense insurgiu-se contra esta medida, proclamaou, agitou, fez tocar os sinos a rebate, e empregou todos os meios de chamar o povo á desordem. Hoje que o governo lança sobre o novo não 85 contos, chama agitadores aos que combatem tamanho vexame; applaude o governo; louva as medidas; não admite que o povo se queixe, insulta o commercio e artes e ainda quer que o governo elevê mais a contribuição!

Quando o sr. duque de Loulé esteve no poder, não houve insulto, calumnia e afronta, que não arremessasse ao nobre e honrado caracter de s. ex.ª, chegando a ponto de servir-se da arma da religião para indispor o povo contra o sr. duque, a quem chamava excommungado, intimidando assim a consciencia dos electores para que não votassem em candidatos da approvaçãõ de

s. ex.ª, porque estavam excommungados tambem!

Hoje que não lhe convem que o sr. duque manifeste claramente o seu desagrado pelos desvarios do governo, e pela sua nefasta administração eleva o caracter do sr. duque de Loulé, louva-o, elogia-o, e merece-lhe já as honras d'estadista consummado e caracter verdadeiramente probo!

Eis o que é o Bracaraense. É um jornal sem crenças nem convicção; é um jornal que defende hoje o que combatia hontem, que escreve só para satisfazer as suas conveniencias, e que por isso não merece ao povo nem credito, nem confiança.

Felizmente já todos o conhecem. Mas é bom que o povo vá tomando nota d'este procedimento do Bracaraense, para saber como lhe hade responder, quando vier fallar na causa dos opprimidos, quando se vier pintar como amigo do povo, da religião e da patria.

Pois não esperam todos que o Bracaraense ainda hade representar este papel?!

Quando as convicções estão nas conveniencias, representam-se as mais tristes figuras.

É a sorte do Bracaraense.

## REVISTA ESTRANGEIRA

Agencia Havas, o discurso proferiu por sua magestade el-rei de Italia, na abertura do parlamento:

«Senhores senadores, senhores deputados. — Para felicidade da Italia que me confiou os seus destinos, entendi de-aer recorrer ao suffragio nacional para a representação do paiz. Confio que ella terá agora verdadeira consciencia das necessidades da patria e a força necessaria para occorrer a ellas. Houve epochas em que foram indispensaveis resoluções ousadas e emprezas temerarias. Entrei n'esse caminho cheio de confiança na causa que Deus me chamou a defender. A nação respondeu com afan

ao meu convite. Pelo nosso accordo o pela nossa perseverança, alcançamos a independencia e mantivemos a liberdade. Agora que asseguramos a sua existencia, a Italia exige que as forças da intelligencia e da vontade se não enfraqueçam em rivalidades e excessos, mas que pelo contrario se concentrem para lhe dar uma organização prospera e segura, a fim de que possam desenvolver-se no repouso e tranquillidade os elementos de vida e de prosperidade que ella recebeu da Providencia.

«A nação exige que as camaras e o governo se dediquem com resolução e intelligencia a esta obra reparadora. Os povos prezam e apreciam as instituições em consequencia dos beneficios que ellas realizam. É necessario mostrar que as nossas instituições satisfazem ás mais nobres aspirações, á actividade e dignidade nacionaes, e que são ao mesmo tempo uma garantia de boa organização do estado e do bem estar das populações, a fim de que não diminua essa confiança na liberdade que faz a honra e a força da nossa reconstituição politica. Para chegar a este resultado, o meu governo submeterá ás vossas deliberações um projecto completo de reorganização administrativa, que fortalecerá ao mesmo tempo a liberdade e a auctoridade, e tornará mais facil e menos custosas as relações entre os administradores e os administrados.

Assim como as attribuições, devesse o chefe da provincia reunir mais amplos poderes, de modo que diminuam os desarranjos inherentes á centralisação pela applicação de um remedio que possa reforçar os laços da unidade. Ser-vos-hão ao mesmo tempo apresentados projectos de lei para tornar mais simples e uniforme o modo de percepção dos impostos, para reformar algumas partes do nosso systema de contribuições e para obter por um methodo mais racional de contabilidade, um exame seguro e uma demonstracão rapida do emprego dos dinheiros publicos. As necessidades e compromissos do estado não nos permitem,

## FOLHETIM

### BRANCA

ROMAN DE VICTOR PERCEVAL

VERSÃO

Alfredo Campos.

(Continuação)

A senhora de Teyssonnière sentindo-se fatigada depois d'algumas voltas, que dera, fez conduzir cadeiras para junto d'umas de filizes que cobriam de sombra a porta da capella e ali se sentou com a condessa. O conde acompanhou as duas jovens e pouco depois um seu amigo o distrahiu de sorte que Branca e a sua companheira se achavam quasi sós, ainda que protegidos a distancia pelo conde.

Branca procurou Ernesto no meio da multidão. A esperanza de o tornar a ver sustentava-a, animando-a á supportor o enfado, que causavam a seu coração magoado, o ruído da multidão e a musica discordante.

acompanhada por seu pai, Branca tinha-o guiado para o lugar aonde via Amélia.

Viu-a, e junto d'ella estava Ernesto.

A vista de Branca o moço deixou brusquemente a sua amante e seguido d'alguns amigos encerrou-se na multidão, Branca affastou-se egualmente.

Um instante depois os dous jovens encontraram-se de novo. vendo approximar Ernesto e no momento em que ia a passar junto d'ella, Branca, com um gesto rapido, tirou a rosa que levava preza á cintura, lançou-a ao chão, e voltou a cabeça affectando uma immensa alegria.

Este acto, de mal disfarçada colera de Branca fez mal a Ernesto, que, depois de

ter contemplado a flor esmagada pelos pés de Branca, lhe lançou um longo e doloroso olhar. Depois, com um pretexto qualquer deixou os amigos e seguiu os passos de Branca, que rapidamente se affastara.

Branca encontrou Rollina diante d'uma tenda aonde se vendiam os milagrosos raminhos de S. Solanges. O conde deixou-a a ella e a sobrinha da marquezã, que de comum accordo levaram Rollina a todas as lojas.

Alguns instantes depois em quanto que Paulina Teyssonnière se occupava em saber o preço d'uma prendã, um pequeno mendigo tocou levemente o vestido de Branca, offerendo-lhe um esplendido bouquet de S. Solanges.

Pensando que era uma esmolla, o que o pobrezinho desejava, Branca, pegou no ramo e abriu a sua bolsa; mas o pequeno sorrindo com ar de malicia, e sacudindo a cabeça em signal de recusa abriu a mão e mostrando uma peça em ouro fugiu.

A rosa calçada aos pés renascia debaraço da forma d'um bouquet.

De armazem em armazem as jovens meninas chegaram a um em que havia um jogo de sortes.

O acaso favoreceu Branca. Todas as vezes que a sua mão delicada se mergulhava no sacco de fortuna havia de tirar o numero que ganhava. Paulina Teyssonnière felicitou a sua amiga e Rollina ria a bom rir; mas com grande surpresa d'uma e d'outra, Branca não quiz acceptar os objectos que lhe haviam salido.

— Menina, disse Rollina, fazeis mal em não aceitar essas cousas que tendes ganho; pertence-vos legalmente.

— Se todos tivéssemos tanta sorte como eu o negociante estaria arruinado antes do fim dia.

— Não julgueis isso; estas pessoas são umas que até mesmo perdendo ganham.

Duas pessoas seguiam de longe, mas cada uma de seu lado, o passeio caprichoso das

duas jovens, observando-as com attenção. Eram M. Bertin e Amélia.

M. Bertin não fallava nunca a amante de seu filho, e quando o acaso os approximava o humilhez respondia com um olhar alto e a humilde saudação da joven.

Nesse dia, por um motivo inexplicavel aos olhos d'algumas pessoas que o notaram M. Bertin foi o mais complacente espectador do triumpho d'Amélia. Chegou mesmo a approximar-se d'ella para lhe dizer alguma coisa sem que ouvisse o seu pai.

Um carmin vivo coloriu subitamente as faces da joven; os labios violentamente oprimidos passavam d'um vermelho a uma palidez mortal. As palavras do antigo commerciante de pannos, fizeram rebentar um relampago de colera na cabeça de Amélia.

Esta deixou o bailado sem que a sua falta fesse sentida e seguiu todos os passos de Branca.

As duas meninas com tudo se divertiam conversando e rindo alegremente. Passavam junto d'uma barraca de toldos bizarramente guarnecida de signalos catholicos, quando Rollina as deteve.

— Um homem que deita cartas! disse ella.

— Oh! entremos exclamou a sobrinha da marquezã.

— Isso é um grande peccado, disse Branca, no convento prohibim-nos de consultár os magicos.

Paulina Teyssonnière não insistiu.

Ernesto occulto pela multidão tinha percebido o movimento de hesitação do pequeno grupo e um vivo desapontamento se desenhava em seu rosto quando viu que se affastavam. Amélia, que procurou Ernesto descubriu n'este momento e, com a lucidez que dá o amor a uma mulher risivelmente perdida, concebeu as ideias de seu amante. Para se convencer de que eram fundados os seus receios deu alguns passos para elle com a intenção evidente de fallar-lhe. Elle viu este movimento e affastou-se.

Amélia voltou á barraca do magico, mas

Branca recuou; seus labios impallidoceram, e ella apoderou-se do braço de Paulina que quiz a arrastar a pura fora da barraca. Amélia impedira-lhe a saída.

— Amas Ernesto, senhora, não é verdade e daes credito ás pugas mentiras d'este homem! Pois bem, digovos eu, não se-reis esposa de Ernesto. Sabei que sou uma mulher despresada por todos, expulsa de toda a parte, e amante d'Ernesto. Quereis tornar-vos minha rival? Quereis roubar-me o homem que eu amo?

Durante este estranho episodio só Paulina Teyssonnière conservára o sangue frio. Com um gesto alto e imperioso impoz silencio a Amélia, tomou o braço da sua tremula companheira:

— Deixae-nos sair, senhora; é-nos inscomprehensivel a vossa linguagem.

— Não tendes vergonha disse Rollina com severidade, em insultar um menina que nem sequer vos conhece.

A multidão apinhava-se em volta da barraca, attrahida pela voz d'Amélia.

O rumor em instante detido junto á tenda, passou de grupo em grupo até chegar á M. de Lergalle.

A principio o conde não prestou attenção senão ao nome d'Amélia e não pareceu interessar-se com os detalhes do escandaloso que tivera lugar, mas arrestando pela multidão achou-se bem depressa a curta distancia da barraca vendo sair Rollina com o rosto transformado.

— Senhor conde, gritou ella indo ao seu encontro, a menina está alli, desfallecida.

O conde achou Branca estendida n'uma especie de sophá. Paulina Teyssonnière ajoelhada perto d'ella fazia-lhe respirar um fresco de saes.

Depois de rapidas explicações a respeito das scenas que tiveram lugar, M. de Lergalle mandou buscar a carruagem, fez prevenir a condessa e conduziu Branca para o castello depois de ter recuperado os sentidos.

(Continua)



por agora, diminuir, como eu quereria, os encargos que pesam sobre o meu povo. No entanto uma rigorosa economia nas despesas, uma applicação vigilante das novas leis, uma moralidade severa, mantida em todos os ramos de administração publica, farão parecer os impostos menos onerosos.

A rápida discussão e a applicação efficaz das reformas propostas são o unico meio de restabelecermos o nosso credito e fazer desaparecer a necessidade de novos impostos. A questão financeira é hoje para a Italia não só uma questão de supremo interesse, mas é tambem uma questão de honra e de dignidade nacional. Tenho a certeza de que o parlamento empregará toda a sua actividade em resolver esta questão.

Em occasões solemnes, prometemos á Europa que nós tornaríamos para ella uma força de civilisação, de ordem e de paz, apenas tomássemos posse da nossa existencia nacional.

Agora pertence-nos cumprir essa promessa, e corresponder á esperança que todos depositaram em nós.

Senhores senadores, senhores deputados, a honra, a salvção e o futuro da nação estão agora em vosso poder.

Se foi para nós uma gloria o realisar-mos por tantos sacrificios a obra da nossa independencia, e o termos dado á nação o movimento e o vigor da vida, será para nós uma gloria não menor o organisarmos a Italia internamente e torna-la respeitada e forte.

Lê-se na Epoca, folha de Madrid:

Pelo telegrapho recebemos ultimamente noticia de uma sessão de grande interesse celebrada em Berlim pelo parlamento da Alemanha do norte. O sr. de Bismark fez n'esta sessão declarações de incontestavel gravidade, e que augmentaram pela publicação, na folha official da Prussia, dos tratados assignados entre a Prussia, a Baviera e Badeu, poucos dias depois da paz do ultimo verão. As suas primeiras palavras aniquilam todas as esperanças que podesse abrigar a Polonia no mais remoto porvir, e catholico palaco.

Em seguida enfraquece, se não destroe completamente, todas as esperanças da Dinamarca com relação aos ducados do Elba, e como se não tivesse já que guardar considerações com a França, que interveiu activamente na paz de Nickolsburg, declara que só a Austria tem direito a pedir-lhe o cumprimento das estipulações d'esta paz. Por ultimo respondendo aos receios que podesse suscitar a questão do Luxemburgo com a Hollanda, ou qualquer intervenção estranha nos negocios da Alemanha, declara que a aliança entre a Prussia e a Alemanha do sul, perante todas as eventualidades, estava perfeitamente garantida pelos tratados celebrados com a Baviera e com os outros estados que constituem a Alemanha meridional. Eis-aqui como o telegrapho resume estas gravissimas declarações:

A ordem do dia era a discussão especial do artigo 1.º do projecto de constituição relativo ao territorio federal.

Os polacos apresentaram o protesto que se havia annuciado contra a incorporação dos antigos tratos de territorio polaco na confederação do norte.

O sr. de Bismark declarou que não sendo dirigido esse protesto contra a confederação do norte, mas sim contra a unidade do estado prussiano, devia ser apresentado ao parlamento da Prussia, e não ao reichstag.

As povoações polacas da Prussia estão satisfeitas com a sua situação, sobretudo na classe rural, que tem pejeado valorosamente nas fileiras prussianas contra a Dinamarca e a Austria. O clero e a nobreza são os unicos que querem promover agitação.

O ministro provou com documentos officiaes que alguns membros do clero ameaçaram negar a absolvição aos eleitores que votassem a favor de candidatos allemães. E' tempo, diz elle, de que o alto clero compra o seu dever. Não ha que pensar no restabelecimento da Polonia. Grande parte da população polaca não pensa já n'isso. Os deputados polacos devem marchar de accordo com a Alemanha do norte.

Os deputados dinamarquezes apresentaram tambem um protesto contra a incorporação do Schleswig septentrional na confederação do norte.

O sr. Bismark declarou que só o imperador da Austria tem direito a pe-

dir em conformidade com as estipulações do tratado de paz o voto das povoações do Schleswig septentrional. E' indifferente ao poder da Prussia, que alguns habitantes do Schleswig failtem dinamarquezes, pertençam á Dinamarca ou á Prussia. A linha das fronteiras deve ser traçada em conformidade com os interesses prussianos, porque nós não queremos ver na necessidade de tomar Duppel pela segunda vez.

De todos os modos a parte que se poderia ceder é mais pequena do que se pensa em Copenhague. Será preciso primeiro um accordo financeiro com a Austria e depois com os ducados. Não se póde esperar para constituir o norte que esse accordo esteja terminado.

O deputado Schrapz pediu que se mencionasse no projecto de constituição a situação do Luxemburgo e do Limburgo.

O sr. de Bismark disse que se felicitava de poder refutar por este motivo os boatos absurdos e as calumnias propagadas pelos periodicos. A Prussia não ameaçou nunca a Hollanda. Houve negociações antes da guerra com a Hollanda, porque o Luxemburgo adheriu aos inimigos da Prussia; porém não se concluiu tratado algum nem para o Luxemburgo nem para o Limburgo. Não exerceremos nenhuma pressão, porque se a exercéssemos suscitariamos uma questão europeia.

O sr. de Bismark repelliu no decurso da discussão o receio de que a Alemanha do sul se alie com o estrangeiro. Disse que as relações entre o sul e o norte da Alemanha foram garantidas por tratados depois de celebrada a paz.

Lima. Moura Coutinho, Manoel de Magalhães e Manoel Paes foi unanimemente approvada. O sr. presidente — convidando os membros da junta a trabalhar em commissões encerrou a sessão.

## NOTICIARIO

**Lausperenne.** — Expoz-se hontem o SS. Sacramento á veneração das fiesis na igreja de S. Victor. Amanhã expoz-se-ha na igreja de S. Marcos.

**Ordenação geral.** — S. exc.ª o sr. Arcebispo Primaz confere ordenação geral nas temporas da Trindade.

**Consorcio.** — Contrahiram os sagrados laços do hymineu, no dia 23 do meio dia na capella do reverendo abba de S. Lázaro, em Guadelupe a ex.ª sr.ª D. Adelaide Antonia Ferreira Pinto, enteada do sr. commendador Antonio José Gonçalves Crespo, com o sr. Antonio Pereira Santiago, commerciante da praça do Rio de Janeiro.

Dezajamos uma vida feliz aos novos conjugues.

**Procuradores á junta.** — Chegaram ha dias a esta cidade alguns dos prociurotores á junta.

Não tem comparecido por motivo justificado os snrs. Barão da Trovisqueira, e Daniel de Carvalho.

**Anedocta.** — Achava-se um militar em convalescença n'um hospital, em França, e, quando um dia pela manhã se estava es-perguçando, murmurou:

Oh! meu Deus!

Acudiu uma formosa joven e candida irmã de caridade, a qual lhe perguntou:

— Inv castes o nome de Deus? Que lhe quereis? Podeis dizer-m'o, porque sou-sua filha.

O militar respondeu com um sorriso maliciozo:

Oh! se conseguissemos d'elle o que tanto desejo.

Pedi, pedi, lhe retorquiu a formosa irmã da caridade, que eu empenharei todas as minhas forças para que sejas attendido.

Oh! então rogo-lhe anjo dos meus sonhos, que me faça seu genro!

A irmã sorriu, agradeceu, e talvez em breve succeda que o filho de Marte una os seus destinos aos da irmã da caridade.

**Prorogacao.** — Foram prorogados.

**Resposta.** — Ao espirituoso e illu-strado Ay. que de lá nos manda para cá a sua mimosa e longa correspondencia d'alli, permitta-nos que lhe digamos d'aqui que não é possivel por em quanto darmos publicidade ás suas linhas; o que sentimos, porque não são tão chochas as noticias da sua correspondencia, nem tem tão pouca poesia as noutes do Mondego, onde o sr. Ay. aspira a fragancia suave e enebriante, exhalada dos verdejantes salgueiros, onde canta o rouxinol.

Agora serio; não repare no que dissemos porque foi *baxiga*.

Não costumamos publicar correspondencias sem que venham assignadas pelo seu author, principalmente quando n'ellas se apontam os nomes das snr.ªs F.ª, G.ª, B.ª, E.ª e outras.

Cujos nomes se cantam em qualquer parte e aonde não falta engenho e arte.

Continue pois a honrar-nos com as suas correspondencias, deixando-nos por rem ver o seu credo politico. Não se esqueça tambem de nos dizer alguma coisa a respeito dos tributos declarando se a Camara d'ahi é muda como a d'aqui.

Agora mais serio ainda. Respeitamos-lhe o seu amor pelas letras e a sua decidida vocação pelo progresso. Effectivamente v.ª tem razão quando se revolta contra as *faras* e as *couves* do Lyceu, porque na verdade é fossil de mais plantar legumes onde só devem germinar sciencias.

Abaixo os legumes!

**Alheio chora por seu dono.** — Entre nós, quando o ladrão, por falta de precaução se denuncia, dando a conhecer o fio ao panno, o povo acredita, e com razão, que o remorso e a justiça perseguem o crime em toda a parte; e resumem o que vimos de dizer, na frase vulgar que nos serve de epigraphe.

Ahi vai pois um facto que justifica o bom uso que o povo faz do adagio—o alheio chora por seu dono.

Ha dias alguns carreteiros que voltavam do Porto para aqui, encontraram um homem que conduzia um volume ás costas. Ao tomar este a frente dos carreteiros, pelo olhar desconfiado, e ziguzague de mais reflexão, dava, mostrava recear que alguém fosse em seu seguimento.

Um dos carreteiros menos prudente notando isto, disse-lhe: O patrão você leva isso fartado. A estas palavras acodem os companheiros, e o homem sem mais reflexão, deixou cahir o fardo, para com mais velocidade e menos risco se escapar.

Os carreteiros constituiram-se depositarios do furto, que consta de boa porção de panno fino e outras fazendas. Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio, que a este respeito se lê na secção competente.

**Boato.** — Corre como certo, em Lisboa, que o sr. Martens Ferrão declarára aos seus collegas que podiam procurar ministro do reino para substituí-lo.

**Interpellação.** — Terá logar na camara dos deputados uma interpellação do sr. duque de Loulé ao governo acerca do deficit e dos meios tendentes a extingui-lo.

A interpellação era concebida nos seguintes termos:

«Requero que o sr. ministro da fazenda seja prevenido de que dezojo dirigir-lhe uma interpellação sobre o estado da fazenda publica, e sobre os meios a employer para que o deficit seja successivamente diminuido, e a final completamente extinto em um certo e determinado espaço de tempo.

Diz-se tambem que na reunião dos pares o sr. duque de Loulé se pronunciará formalmente contra a reforma administrativa, na parte relativa á suppressão dos districts.

**O Mosquito.** — Recebemos os dous primeiros numeros deste jornal, que principiou a publicar-se em Lisboa e que agradecemos.

É escripto com espirito, e inofensivo. Desejamos-lhe uma longa vida.

**Archivo Juridico.** — Publicou-se o 9.º volume d'este excellente periodico mensal, de que é editor o sr. J. L. da Sousa.

Este volume contém a legislação vincular de 19 de Janeiro e 23 de setembro de 1861 e 17 de Julho de 1862; diversos despachos, portarias, decretos e contractos, e uma outra cousa utilissima que vem a ser a *guia do contribuinte* ou formulario para as reclamações, coordenado em conformidade com as instrucções para o lançamento da contribuição, industrial e pessoal.

**Companhia Nacional.** — Tem logar hoje no theatro de S. Geraldo a 15.ª recita d'assignatura. Sobre a scen a comedia drama em 3 actos a *Cruz do Matrimonio*.

Debuta a actriz Carlota Velloso.

**Circo equestre.** — No domingo teve logar a segunda funcção nocturna n'este circo.

Apesar d'uma noite muito fria a Os exercicios na *corda* foram ainda applaudidos mais uma vez.

**Bocego.** — Não recebemos ainda senão o 1.º numero deste jornal quando já se publicaram 4.

Não sabemos d'onde procede esta irregularidade.

**Fallecimento.** — Noticiamos com grande magoa o fallecimento do illm.º sr. Joaquim Francisco de Miranda.

Atacado por uma apoplexia entregou a alma ao Criador na segunda feira á noite, sendo sepultado no cemiterio dos Despresos na terça á noite.

O sr. Miranda era um empregado honesto e honrado e um perfeito chefe de familia.

Damos os nossos pezames a sua familia.

**Morte.** — Morreu o prior de Santa Eulalia de Margaride.

Segundo o «Noticiarista», este virtuoso sacerdote era um dos benemeritos assignantes do seu jornal e um pastor modelo cheio da mais resignada paciencia, extrema caridade, era finalmente estimado de todos os seus parochianos. Acompanhamos os seus amigos na justa dor que os punge.

**Exposição de Paris.** — Teve logar no dia 1.º d'Abrial a abertura solemne da grande exposição de Paris como estava annuciado.

Consta, porém, que já está lavrado o decreto imperial em que é addiada por 3 mezes.

Diz-se que não é o colera a causa principal deste addiamento mas sim o atraso dos trabalhos em algumas secções.

Noticias chegadas ultimamente de Paris dizem que a exposição dos productos portuguezes só poderá estar concluido no dia 15 deste mez.

**Graças.** — Durante o 1.º trimestre do anno de 1867 foram conferidas as seguintes mercês:

1 Duque, 1 visconde, 1 barão, 1 titulo do concelho de S. M., 2 fidalgos cavalleiros, 2 damas da ordem de St.ª Izabel, 33 grão-cruzes sendo 12 da ordem de Christo, 15 de Conceição, 4 da d'Aviz e 2 da Torre e Espada, 30 commendas, sendo 17 da ordem de Christo, 6 da ordem da Conceição, 6 d'Aviz e 1 de S. Thiago; 59 cavalleiros, sendo 38 de Christo, 13 da Conceição, 7 de Aviz e 1 de S. Thiago; 11 medalhas de prata. Somma 141 mercês das quaes 58 para nacionaes e 83 para estrangeiros.

E digam lá que não somos uma nação generosa, rica e nobre!

Note-se, que isto foi só no 1.º trimestre; e se continuarmos, assim nem emigrando podemos escapar ás amaveis coegas do governo.

**Boas luvaz!** — O snr. ministro da fazenda concedeu a insignificante gratificação de trinta e seis contos de reis a um agente particular pela negociação de alguns empréstimos em Londres a 16 e 17 por cento. Para onde caminhamos?!! (Ecco do Lima)

Sr. redactor do Partido Liberal

Ao lêr o *Partido Liberal* de hoje suprehendeu-me excessivamente ver inscripto o nome do ill.º sr. Manoel Luiz Ferreira Braga, na declaração feita pela commissão do commercio e artes.

Foi intenção d'esta commissão, quando concebeu o justo pensamento de agradecer assim publicamente ao presidente, o guardar-se todo o segredo para que tal manifestação fosse uma verdadeira surpresa para o sr. Ferreira Braga. Ora no original das assignaturas escriptas pelo proprio punho dos assignados, e que v. deve ter em guarda, não vai, nem de sorte alguma podiar, o nome do sr. Ferreira Braga; como, pois, v. o transcreveu no seu jornal? Perdoe-me se sou severo; mas permita-me dizer-lhe que semelhante falta é de todo imperdoavel.

Apresso-me, pois, a communicar-lha, certo de que v. se dignará explicita-la, antes que chegue ao conhecimento do sr. Ferreira Braga, o qual, segundo consta, está para a sua aldeia de Crespos.

Sou de v.

Um membro da commissão do commercio e artes

14 de Março de 1867.

Em resposta á carta que publicamos, e que nos foi dirigida por um antigo membro da commissão do commercio e artes, temos a declarar o seguinte:

Vendo que as assignaturas que acompanhavam a declaração, que nos foi enviada para publicar, eram as mesmas da commissão que assignou o convite do *meeting*, e não querendo que aquelle importante documento se deteriorasse na typographia, indicamos aos empregados d'esta que, na composição das assignaturas, se dirigissem pela lista já impressa, por occasião do *meeting*.

Estando nesta lista o nome do sr. Ferreira Braga, foi elle tambem incluído, por descuido do revisor, supposto não exista no documento, que temos em nosso poder, assignado pelos membros da commissão.

## RELIGIÃO

MARÇO 31

**S. Balbina**

ABRIL 1

**S. Macario**

ABRIL 2

**S. Francisco de Paula**

S. Francisco de Paula, assim chamado do lugar de seu nascimento, na Calabria, nasceu no anno de 416. Na idade de treze annos, seus paes, em cumprimento d'um voto que tinham feito a S. Francisco d'Assis, o metteram n'um convento da sua ordem.

Um anno depois fez algumas peregrinações, e retirou-se a uma ermida, onde a sua reputação lhe attrahiu bastantes discipulos. Tal foi o principio da ordem dos Minimos, que o santo instituidor fundou na duplicada base da humildade e da caridade, que eram as suas virtudes favoritas.

Por toda a Italia correu a fama das virtudes e dos prodigios do servo de Deus, que parecia dominar a natureza e penetrar os arcanos do porvir. Esta fama ebbou alem dos Alpes, e Luiz XI, rei da França, pediu ao papa Sixto IV que o mandasse ir á sua presença, na esperança de recobrar a saude pela in-



teressão do santo. O santo julgou prestar maior serviço ao rei, dispondo-o para uma morte christã.

Carlos VIII, seu successor, e depois Luiz XII, sabendo apreciar a posse de tam rico thesouro em seus Estados, não consentiram na sua volta a Italia. Prodigalizaram beneficios á sua ordem, e deram-lhe testemunhos da mais profunda veneração.

Morren no convento de Plessis-lez-Tours.

<sup>1</sup> Vai hoje esta secção por não haver espaço no numero anterior.

ABRIL 4

S. Isidoro, Arc. de Sevilla.

ABRIL 5

S. Vicente Ferrer.

S. Vicente Ferrer nasceu em Valença, na Hespanha, no anno de 1357, de paes muito recommendaveis por sua piedade e amor da pobreza, os quaes lhe deram uma apurada educação.

Na idade de dezessete annos, entrou na ordem de S. Domingos, e ahí fizeram delle grande conceito. Foi empregado no santo ministerio, no ensino e na predica, e por toda a parte seus conhecimentos, seu talento e suas virtudes lhe deram uma extraordinaria reputação.

Para experimentar a sua virtude, Deus permitiu que fosse assaltado por violentas tentações. Vicente, fiel ás regras prescritas por uma sabia direcção nas circumstancias criticas, triumphou de todos os esforços do inferno.

Seu coração estava sempre unido a Deus, de sorte que seus estudos, seus trabalhos e todas as suas acções, eram uma continua oração. Açou-se tambem com esta pratica, que depois a recommendava a todos os christãos.

Recusou constantemente as dignidades ecclesiasticas, e, contente com o titulo de missionario apostolico, correu a França, a Italia, a Allemanha, a Inglaterra, os Paizes-Baixos e a Hungria, convertendo por toda a parte milhares de almas.

NO meio de tantas persecuições e trabalhos, nunca diminuiu as suas mortificações. A sua sanctidade e os seus milagres contribuíram para a efficacia de suas palavras.

Terminou a sua nobre carreira, em Vannes, na baixa Bretanha, no anno de 1419.

ABRIL 6

S. Marcellino, M.

# CORREIO D'HOJE

Lisboa 1 de abril

(Do nosso correspondente)

A camara dos pares em sessão de sabado, approvou o projecto sobre o imposto do consumo, por grande maioria; os que julgavam que o governo na camara dos pares não vencia em qualquer questão, ficaram desapontados!

A camara electiva nada tem feito, em consequencia do fatal acontecimento que custou a vida a um dos mais esforçados campeões do ministerio, e sr. José Julio de Oliveira Pinto, director geral do ministerio da justiça.

Parece que se verifica a demissão do sr. conde de cavalheiros do cargo de governador civil do distrito, em consequencia de não ter evitado o duello que teve lugar entre os snrs. José Julio e Sá Nogueira.

A censura é bem cabida, o governador civil poderia ter evitado o duello, desde o momento em que d'elle sabia, e que tractava com os padrinhos.

Que execução das leis! É um completo funil, largo para os grandes e estreito para os pequenos! As disposições do Código Penal a respeito do duello, são uma completa nullidade!

Para esclarecimento completo dos leitores, vamos-lhes dar uma circumstancia da decisão do acontecimento que no sabado ultimo enlucou a capital.

Discutia-se na camara electiva o projecto do imposto do consumo, fallára contra, o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, que fez durante o seu discurso algumas apreciações severissimas (e na nossa opinião muito bem cabidas!) do proceder da maioria, o sr. José Julio, replicou, e foi vehemntissimo, chamando — demente e decrepito — ao sr. Sá Nogueira; este ultimo tornou a fallar, e concluiu dizendo que retirava alguma expressão que se julgasse offensiva do sr. José Julio, e pediu a este sr. para retirar tambem algumas

phrases que tinha dito; o sr. Oliveira Pinto, redarguiu que não retirava cousa alguma e que se sujeitava ás consequencias que d'ahi lhe proviessem.

Depois d'isto é que o sr. Miguel de Sá Nogueira escreveu ao sr. José Julio exigindo-lhe uma satisfação pelas offensas dirigidas a seu tio; o sr. José Julio não quiz dar satisfação; o sr. Sá Nogueira escreveu-lhe outra vez, applicando-lhe duas bofetadas moralmente, o sr. José Julio respondeu devolvendo-lhas em seguida o sr. Sá Nogueira encontrando o sr. José Julio ao Chiado, disse-lhe, que verbalmente lhe applicava duas chicotadas, o sr. José Julio, replicou que não fazia caso d'isso e que lhas devolvia; então o sr. Sá Nogueira, escarrou no rosto do sr. José Julio, quepuxou de um revolver contra elle, mas um deputado que acompanhava o sr. José Julio susteve este, de modo que não pôde fazer fogo, e levou-o d'ali.

Desde este momento o duello do morte era inevitavel; e o sr. conde de cavalheiros governador civil não tem desculpa alguma por não tractar de o evitar; este facto deuse na sexta feira ultima.

Os snrs. José Julio e Sá Nogueira nomearam padrinhos sendo do primeiro dois deputados, e do segundo os snrs. D. Rodrigo de Almeida, sobrinho do sr. duque de Saldanha, e Eduardo Montufar Barreiros, par do reino, filho do fallecido visconde da Luz.

No sabado pela manhã no Campo Grande, os dois adversarios acharam-se em frente do outro, e tendo deitado sortes, coube ao sr. Sá Nogueira o atirar primeiro; não quiz porém aproveitar-se do favor da sorte; em consequencia do que decidiram os padrinhos que atirariam ambos ao mesmo tempo, logo que fosse dada a voz de fogo.

Chegou porém a vez ao sr. José Julio de ser tambem generoso, demorando o seu tiro um segundo depois do do seu adversario. Tão desgraçadamente porém foi dado o tiro que o sr. José Julio, recebeu uma bala, que entrando-lhe pelo hypocondrio direito, na altura da oitava costella, atravessou o lobulo direito do figado, e desfez vasos importantes, como é a veia cava inferior; as pistolas eram de um calibre enorme!

O cadaver deu-se no sabado á sepultura pelas 4 horas e meia da tarde; a camara dos deputados acompanhou toda o cadaver e no cemiterio o sr. Mendes Leal pranteou com sentidas palavras a morte d'aquelle que em toda esta aventura se viu

fimontes terríveis; o sr. José Julio, não devia nunca deixar de retirar as expressões que avançara, desde que o sr. Sá Nogueira se retirára, e o sr. presidente da camara, devia ter obrigado o sr. José Julio, perante a camara e em nome d'ella a retirar as expressões que avançara, com isto se evitaria o conflicto.

A esposa do sr. José Julio quando soube da resolução inabalavel de seu marido, desfez-se em pranto; infeliz senhora parecia que já premeditava a triste viuvez; quando no sabado de manhã, o sr. José Julio, ia partir para o logar da morte, sua esposa abraçando-o disse-lhe — Ai Julio, diz-me o coração que não voltas — e desgraçadamente adviuho!

O sr. Sá Nogueira é official de cavalaria, servindo ás ordens de S. A. R. o principe real de Italia; é um mancoço esforçado e pratico nos jogos de todas as armas.

O funeral do sr. José Julio de Oliveira Pinto, foi imponente, iam perto de 170 trems atrás do coche que conduzia os restos mortaes d'aquelle cavalheiro.

O cadáver ficou depositado no jazigo dos snrs. O'Neill.

O caixão foi conduzido da capella do cemiterio para o jazigo pelos snrs. ministros da justiça, fazendo, obras publicas, marinha, e estrangeiros e o sr. Ayres de Gouveia.

O sr. Martens Ferrão faltou, porque amigo intimo do fallecido, estava em companhia da infeliz viuva, que foi logo para casa de s. ex.<sup>a</sup> assim que soube da morte do seu marido.

Quando o feretro foi introduzido na lugubre morada o sr. Mendes Leal pronunciou estas sentidas palavras:

«Senhores, aqui viemos como homens, acompanhar um homem. A sociedade tem ás vezes exigencias terríveis. Estão satisfeitas!»

«O que hontem era nosso amigo, nosso companheiro, mestre de muitos no exemplo, ácatado de todos na veneração, um rigido caracter, uma nobre e utilissima intelligencia, ahí jaz, terra inaniçada restituída á terra!»

«Cumpriu na vida todos os deveres, e ainda na morte foi victima do dever! Aqui veio dando a maior prova de coragem e abnegação, em satisfação á idéas que não eram as suas!»

«José Julio de Oliveira Pinto, paz e honrada memoria ás tuas cinzas! Todos os que foram teus collegas te saudaram com lagrimas que vinham do coração: remato n'este lugar de desenganos esta funebre despedida!»

«Ao campo a que desces não ha já paixões! Permitta Deus que a tua memoria, que deixa tantas e tão justas saudades, seja tambem advertencia para muitos e lição para todos! O teu honrado nome é a melhor herança que deixas com elle depois de ti!»

«Dorme em paz, collega e amigo Ficamos para chorar-te, nós. Na mansão dos justos Deus te dará o premio dos sacrificios que fizeste na terra.»

«Adeus! Adeus para sempre! A commoção que me embarga a voz é a de todos que te acompanhamos! Começa-te a eternidade e com ella a justiça!»

E' grande e indiscripivel o sentimento que a morte do sr. José Julio causou em toda a capital.

A patria perdeu uma esclarecida intelligencia e verdadeiro homem de bem.

— Parece que o sr. duque de Loulé não aceitou a presidencia da commissão que se elegeu no meeting ultimo.

As côrtes toram prorogadas até 15 de maio proximo.

Consta que SS. MM. já não sabem do reino este mez; se assim fór, mais terá o paiz que agradecer ao illustrado e liberal monarcha que ora preside aos destinos da nação; o cholera em Paris, é uma continua agitação em Portugal, são razões fortissimas que não podem deixar de fazer abalo, n'aquelles que extremem a familia real portugueza.

## CORRESPONDENCIAS

Barcellos, 1 d'Abril

Chegou aqui no domingo 24 do mez passado, por volta da uma hora da tarde, e em numero de 500 praças aproximadamente, o batalhão de caçadores n.º 5, que partiu no dia immediato, debaixo d'uma chuva terrencial, para Vianna do Castello, onde foi render o 3 d'infanteria.

Durante todo o tempo que o 5 aqui se demorou, os seus soldados conduziram-se excellentemente, não havendo uma só pessoa que se queixasse d'alguma grosseria ou inconveniencia que elles praticassem.

Vem a pello referir um abuso, revoltante por isso que é escandaloso, que aqui se dá frequentes vezes, e que se repeti com a chegada do referido corpo.

E' certo que Barcellos não tem uma casa com a extenção e commodidades precisas para aquartelar os regimentos, guardavassam esta povoação, e consaboletagens pelas cazas de seus habitantes, á medida de seus meios pecuniaros; não acontece, pois, assim, muitos d'estes, quasi todos negociantes, são excluidos do aboletamento, porque são cobradores dos rendimentos publicos.

Ora o concelho de Barcellos, é composto de 96 freguezias, e 96 são, por consequente, os delegados do recebedor geral do concelho.

Estes srs. cobradores, ou delegados, em geral, residem aqui, e como cobradores dos rendimentos publicos o sr. administrador do concelho izenta-os do aboletamento!

Eu convenio, sr. administrador, que os affadidos cobradores gozem das immnidades e privilegios, que o código administrativo lhes concede, mas, entendendo que elles só podem gozar essas prerogativas d'entro da localidade para que foram nomeados cobradores.

Este abuso inqualificavel, e para o qual chamão a attenção do sr. administrador do concelho e auctoridade superior do distrito, dá um resultado pessimo e d'algum modo triste, pois são os demais habitantes sobrecarregados com muitas mais praças a maior do que devem ter.

— Ouvi que, na estrada que liga esta villa com Vianna, na freguezia de St.<sup>a</sup> Marinha, morrera um soldado de caçadores 5.

— O 3 d'infanteria sabio de Vianna, com direcção a Tancos pelo littoral, no dia 25, sendo acompanhado até Espozende por muita chuva e vento.

— A nossa camara continua no seu estado d'indolencia. Se o sr. Fonseca, seu digno eserivão, não empunhasse as redeas da governação do municipio, onde iria isto ter?!

Os viandantes de vista baixa continuam nas suas vagueações pacificas e quotidianas; as liras do estriume são diurnas e os carros chião como nas aldeias!

O código de posturas municipaes sofre, alem d'estas, muitas outras transgressões, que me abstenho d'enumerar.

Que predilecção que tem Barcellos pelo progresso!

— Alguem tem censurado a recusa do meu particular amigo o illm.º sr. padre Manoel S. d'Almeida Peixoto, á nomeação de s. s.ª para a commissão do exame de contas, apresentadas pela meza

transacta do Senhor da Cruz, á actual. Esta meza é composta de caracteres respeitaveis pela sua intelligencia e muita imparcialidade, e por consequente todos competentes para o bom desempenho da alludida commissão: e sendo, como effectivamente é, aquelle meu amigo estranho a esta confraria, para que o foram indigitar á auctoridade administrativa para tal commissão?

Encontraria a actual meza pouca exactidão nas contas a ella submettidas, e por isso quererá livrar-se do odioso?

Ainda ha outra razão, e talvez mais forte, que moveo o sr. Peixoto a não aceitar, e vem a ser, o ter seu finado thio pertencido á meza, cujo thesoureiro é o mesmo que figura nas referidas contas.

Se não fossem as razões que acabo de expor, estou certo que o sr. Peixoto não se denegaria a aceitar o cargo de confiança para que o nomearam; e estou tambem certo, que s. s.ª saberia cumprir bem com o seu dever, porque alem de ser recto e imparcial como poucos, possui uma intelligencia cultivadissima.

— Partiu hoje para essa cidade o illm.º sr. Manoel Paes Villas-Boas, que váe tomar parte nas sessões da Junta Geral do districto, como nosso representante.

Espero que s. s.ª não desmerecerá dos creditos e sympathias que ganhou nas ultimas sessões, pelo quanto pugnou pelos direitos e melhoramentos do seu concelho.

Viçosa

A ordem do dia n'ete concelho, como em todo o reino creio, eu, é a nova lei tributaria. Cada individuo julga a oportunidade financeira segundo os idees politicos de que está possuido. Não é este certamente o melhor compasso para medir o alcance e conveniencia da lei tributaria. Pela minha parte, e conscienciosamente fallando, entendo que a nova lei tributaria é boa e má. O problema não é de difficil resolução para quem se não deixa conduzir em casos d'estes pelas paixões partidarias. Considerando a lei tributaria como unico meio de salvar a nação das consequencias inevitaveis d'uma banca-rotta, que seguntamente é, e hontem foi, a causa de fazer os possiveis sacrificios para salvar, e manter condignamente a sua autonomia. Para grandes males remedios heroicis. Nesta hypothese, considero boa, e até indispensavel a nova lei tributaria. Mas considerando o tributo como pezado encargo, que vai agravar as forças debilitadas do contribuinte; que se não está ainda rigorosamente collectado, está-o sem duvida mui rasoavelmente; parece-me que a distribuição d'um tal tributo, se está em harmonia com o systema financeiro do actual governo, não o está com o systema economico e tambem financeiro das diferentes classes da sociedade, muito especialmente da lavoura e da indigente. Sobre os generos de primeira necessidade é que não devia recahir tributo algum. A consequencia infallivel é a elevação do preço dos generos no mercado dificultando ao pobre a compra d'elles; d'aqui resultará a fome com todos os seus horrores, e, em ultima analyse, o roubo em grande escala. E' por tanto, na minha opinião, indispensavel o novo sacrificio, que outro qualquer governo hade exigir da nação se a não quizer ver reduzida a provincias de Castella, como outr'ora, ou abatida tristemente dos pés da poderosa Inglaterra a nossa principal credora. Mas tambem é necessario ter muito em vista a melhor e mais conveniente distribuição d'esse sacrificio; para que as classes menos abastadas da sociedade possam viver pacamente sim, mas algum tanto distantes da extrema miseria.

Todos os governos deram o seu contingente para este resultado assustador, todos é verdade, no louvavel empenho de fazer prosperar a nação em progressivos melhoramentos; mas alguns sem attenção ás circumstancias do thesouro, e á precario posição dos agricultores; d'onde nasce a fonte de todas as receitas do Estado. Grande responsabilidade cabe tambem n'esta parte aos representantes da nação. A epocha é de progresso, não ha duvida; e ainda bem que os homens se entregaram do coração aos melhoramentos da patria banindo do coração as cogitações revolucionarias que interrompem o andamento regular da governação; mas o progresso desregrado traz consigo milhares de inconvenientes: tanto avança na pressurosa carreira que vai affim precipitar-se de encontro aos escolhos preparados por todos aquelles que não souberam ou não quizeram medir a força do maquinismo; detendo-a opportunamente em graus mais regulares.

Progredir é caminhar. Assim é; mas caminhar sempre e vagarosamente para não termos que lamentar deploraveis consequencias. Mr. de Chateaubriand, diz, no seu — Genio do Christianismo — «Quereis com um só impulso conduzir o doente ao cume da montanha elevada? Conduzi-o vagarosamente,

te, deixai que elle se detenha na sua marcha, e lá o vereis chegar ao ponto desejado».

De vagar se vai ao longo, diz o proverbio.

Façamos economias; que temos ainda muito para reduzir. Depois convidai os empregados do Estado a cederem á mãe patria um ou dous mezes de seus vencimentos, se tanto fór mister: nenhum se recusará ao convite para ver a mãe patria livre d'esse cancro que lhe mina a existencia; e depois de esgotados estes e outros meios que ainda nos restam, digamos ao commercio, á industria e á agricultura — é tempo, pertence-vos agora a cura radical do venenoso cyro. Deixemo-nos de politica; vamos a salvar a patria das tristes consequencias que a esperem.

Para mim é de fé que nenhum governo pôde já salvar a nru do Estado, sem recorrer a meios extraordinarios; mas creio possivel este resultado sem todavia apparecerem as difficuldades que se observam actualmente, e sem o vexame da fiscalisação indicada na lei; que hade trazer de futuro graves desgostos.

Este concelho continúa pacifico, e não ha por enquanto a recear que seja alterada a ordem publica. Darei parte do que fór occorrendo.

Hypolito Malheiro Correia Brandão.

## ANNUNCIOS

D. Margarida Maria da Torre e Lyra e seu cunhado José Antonio Rebello da Silva, fazem publico, que por procuração passada por seu marido e cunhado, Antonio de Brito Prego Lyra, estão autorisados para administrar o seu negocio e casal, tractar com seus credores e devedores, podendo vender todas ou quaisquer de suas propriedades para completo pagamento de suas dividas; e por isso quem quizer comprar todas ou algumas de suas quintas, sitas na freguezia de Fraião, póde dirigir-se a elle annunciante.

Outro sim, se annuncia que, quem se julgar com algum crédito sobre o mencionado casal, o apresente a elle annunciante dentro do prazo de 15 dias, a contar da data d'este, pena de lhe não ser attendido, bem como o não serão quaesquer dividas contrahidas de se.

AS quintas da freguezia de Fraião, estão a meia hora de caminho da cidade, compoem-se de boas terras lavradas, montados, bravios, lagar e moinho d'azeite e de pão, bons prados, e a quinta maior onde tem boa casa de habitação e jardim com agua, é toda vedada com muro de mais de tres metros de altura.

Braga 2 de Abril de 1867.

D. Margarida Maria da Torre e Lyra e José Antonio Rebello da Silva, (117)

D. Margarida Maria da Torre e Lyra e José Antonio Rebello da Silva.

(117)

## Fallencia de Antonio Fernandes Guimarães

Os gerentes do Banco do Minho, como curadores fiscaes d'esta fallencia, convidam a todos os credores do fallido a comparecerem no dia 10 do corrente mez pelas 9 horas da manhã, no Tribunal Judicial, no Paço Archiepiscopal para ter lugar a verificação dos créditos, e tudo mais que é exigida no artigo 1184 do Cod. Comm. como foi ordenado pelo sr. Juiz Commissario.

A mesma Curadoria lembra aos srs. credores o artigo 1204 do dito Cod. que prohibe que ninguem podera ser procurador de dous credores, nem a procuração será feita a credor do fallido.

O procurador

Antonio Pinto da Cunha Barbosa, (120)

## BOCAGE

RIPAROTES LITTERARIOS

Redactor Urbano Loureiro

Publicou-se o 1.º numero da 2.ª serie, contendo o seguinte: Cavaco preliminar — Cartas á sombra — Os criticos da Critica — Ao sr. Thomaz Ribeiro — Uma estreia funebre — O sr. Domingos d'Almeida Ribeiro, pregando aos peixinhos — O sr. Guilherme Braga — Pensador! Um poeta chamado Martins — Expediente.

Assigna-se em casa de EDUARDO COELHO, Largo do Barão de S. Martinho. (84)



# ANNUNCIOS DIVERSOS

### AGRADECIMENTOS

D. Joaquina Emilia Alvarés Teixeira é o bacharel Carlos Augusto da Costa Teixeira, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que os cumprimentaram, e lhes prestaram seus serviços por ocasião do fallecimento de sua prezada irmã e tia, D. Thereza da Conceição Alvarés Teixeira, agradecem por este meio, e a todos protestam a sua amizade e eterna gratidão. (116)

Antonia Roza da Conceição Vieira de Carvalho, e seus filhos, Anna de S. José da Silva Reis, e seus filhos, em extremo commovidos pelos distinctos obsequios que receberam de todas as pessoas durante a enfermidade e por ocasião do fallecimento de seu presado marido, pae, cunhado e tio, Francisco José Vieira de Carvalho, publicam por este meio a sua gratidão e reconhecimento, pedindo-lhes que os indultem se o não poderem fazer d'outro modo. (110)

João Alves de Lima, e seus filhos, de Barcellos, agradecem a todos os senhores ecclesiasticos e seculares que os honraram com a sua assistencia, no funeral de sua mulher e mãe, até aos ultimos responsos de sepultura, que teve lugar na Ordem 3.ª da mesma villa. A todos vem aqui tributar a sua gratidão, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

### A QUEM INTERESSAR

N'esta typographia, sabe-se onde residem os depositarios de um fardo de fazendas despedido pelo seu condutor na cidade, e que se suppe serem furtadas n'aquella. O interessado póde dirigir-se á typographia dos Orphãos de S. Caetano, onde se lhe indicará a residencia dos depositarios do fardo; notando-se que seu dono tem de satisfazer á empreza do Partido Liberal o importe d'este annuncio. (118)

Perante a Camara Municipal d'esta Cidade é Concelho, hão de arrematar-se no dia 8 d'Abril proximo futuro as obras de calçamento das ruas do 1.º e 3.º lanços, e da carpintaria e estuque do Paço do mesmo Concelho, conforme as plantas, perlis, orçamentos, e cadernos de encargos e condições patentes na secretaria da mesma Camara. Braga 29 de Março de 1867.

O escrivão interino  
(112) Antonio Manoel Alves Costa.

A Camara Municipal do Concelho de Villa Verde, districto de Braga, faz publico, que se achá a concurso por espaço de sessenta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medico cirurgico, n'este concelho, com o ordenado de 200\$000 reis, pagos em trimestres, com as condições que estão patentes na secretaria da mesma camara. Os pertendentes deverão dirigir seus requerimentos, devidamente documentados á camara, que dará quaesquer informações, que lhe forem exigidas.

Villa Verde 21 de Março de 1867.

O PRESIDENTE  
(109) João Ribeiro d'Arayjo.

PROPRIETARIO—Augusto Valladares

### ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL  
DE  
Noticias judiciaes e legislação de mais interesse  
Tanto antiga como moderna  
Editor—José LOURENÇO DE SOUZA

Publicaram-se os numeros 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contem mais a

#### Guia do Contribuinte

ou formulario para as reclamações; esclarecimentos sobre a reunião dos gremios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instruções para o lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do Archivo.

#### Preços do Archivo Juridico

Assignatura para o Porto, por um anno, ou 12 n.ºs	1\$000
» as provincias idem idem	
(franco)	1\$500
Avulso para o Porto	\$120
» as provincias (franco)	\$150
Collecção dos 8 volumes já publicados, para o Porto, em brochura	2\$200
Idem idem idem, encadernados	11\$120
Para as provincias e ilhas, franca de porte, em brochura	11\$060
Idem idem idem, encadernados, franca e segura	13\$000

N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 reis, e para as provincias, 240, estando já n'este caso os n.ºs 1 a 35 inclusive.

#### COLLECÇÃO COMPLETA

#### LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

DESDE 1774 INCLUSIVE O

Indice alfabético da lei de 1 de Julho de 1863

#### REGULAMENTO

#### Leis posteriores até hoje

Seguida dos estatutos da companhia geral do credito predial portuguez, das condições e modelos de procuração, e propostas para os empréstimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5 1/2 e 6 por 100 de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1863, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anónimas, etc., etc.

Vende-se no escriptorio do Archivo Juridico, Porto, rua do Bomjardim n.º 69.

#### PREÇO

Para o Porto	1\$000 reis
Para as Provincias	1\$100
Sendo encadernada custa mais	200

#### COLLECÇÃO COMPLETA

DA

#### Legislação do sello

Até á suppressão do papel de sello branco, com todos os mais decretos, portarias e mais providencias que se lhe seguiram.

#### PREÇO

Para o Porto	500 reis
Para as provincias, franca	550

Vende-se no escriptorio do Archivo Juridico, rua do Bomjardim n.º 69.

(109)

PROPRIETARIO—Augusto Valladares

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não póde assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000; pelo correio (franco) 2\$240; por anno 3\$500; pelo correio (franco) 3\$980. Annuncios 20 reis por linha. Communicados e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha avulso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão além d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Typographia dos Orphãos Praça Municipal, debaixo da Arcada n.º 24 B.

2.ª EDIÇÃO

### COLLECÇÃO COMPLETA

DA

#### Legislação sobre desamortisação

Inclue as portarias de 22 de dezembro de 1866, que indeferiram as representações das misericordias do Porto, Coimbra, Vizeu, Vianna e Mangualde, seguidas de algumas portarias que não foram publicadas na 1.ª edição.

Vende-se por 300 reis para o Porto e 325 para as provincias.

N. B. Qualquer das publicações acima mencionadas remette-se para as provincias a quem enviar o seu importe em estampilhas do correio, ao editor do Archivo Juridico, rua do Bomjardim n.º 69.

### MOURA & GOMES

Largo de N. Senhora Abranca 4 e 5.

Tem á venda lapim de superior qualidade para mantilhas, Nobrezas, e Glacés pretos, pinnos pretos e cazimiras. (104)

### O THESOIRO

DOS

#### ORADORES

COLLECÇÃO DE SERMÕES SEGUNDO O ESTYLO E GOSTO DA EPOCHA

#### ADMINISTRADOR

Gregorio José Alves d'Azavedo

Esta obra de tanta utilidade para o clero, se publica semanalmente e custará cada exemplar 240 rs.

Faz-se abatimento de dez

Os sermões serão originaes e alguns extrahidos dos melhores oradores francezes, sem que todavia tenham sido pregados em nossos tempos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, rua dos Fanqueiros, 153, 2.º andar.

Discursos em manuscrito enviados particularmente... 1\$500 (79)

EDUARDO COELHO, negociante no Largo de S. Martinho d'esta cidade, pede á todas as pessoas que despirem enxada as suas cunhas, que o annuncie mandando vir d'Inglaterra uma grande porção d'encofre do autor Bronner, o melhor e mais garantido de todas as outras qualidades, e que o seu preço é o mais razoavel possível.

O annunciante pede mais que o tem em peca e pó, e que todas as pessoas que necessitam d'este artigo poderão assistir a moagem do que comprarem, e o annunciante garante a boa qualidade do seu encofre.

Desde já se tomam encomendas para se moer, e se coadear também em pecca.

N. B. As pessoas das mais provincias podem-se dirigir em carta fechada pelo correio ao annunciante.

(87)

#### SAPATOS DE BURRACHA

Vendem-se em casa de EDUARDO COELHO. (73)

### O TRIBUNO INDUSTRIAL

PERIODICO ARTISTICO

#### DEDICADO AS CLASSES PRODUCTORAS

Vamos haeitar o labaro que deve conduzir a milicia trabalhadora á sua completa redempção.

Os percalços e o sacrificio de tal missão, podemos prevêel-os. Votados ao libertamento da classe industrial, sopesaremos a cruz e cingiremos os espinhos que a missão exige de aquellos que abraçam o sacerdocio santo de pleitearem n'esto lugar pela causa da maioria da nação, que é a que vive pelo trabalho.

A nossa linguagem não lhes será estranha—será a do operario—; as nossas ideias coincidirão com as suas, e o nosso fim, por consequencia, conhecido de todos.

Hoje, que não existe no paiz um só representante dos filhos do trabalho, doeu-nos tal lacuna, e pondo de parte outros misteres, empunhamos o labaro redemptor, para proseguirmos a senda em que ha annos tem trilhado muitos outros apostolos, com o intuito de já mais nos desviarmos d'ella, sem o completo conseguimento do nosso proposito.

O Tribuno Industrial vem hoje preencher esse fim.

Imparcial em suas criticas, nunca acalentará o fogo das paixões partidarias. Nem tribunario dos actos governamentais, nem tambem opposicionista systematico. Dividido em oito secções alternadas, n'ellas apresentará um conjunto de instrucção, amenidade e de noticias as maisnotaveis, que constarão do seguinte:

I—Secção doutrinal: Apresentará as necessidades da classe industrial e o modo de as satisfazer; assim como os prejuizos do seculo e o meio de os postergar.

II—Polheim: Romances, originaes ou traduzidos—Poesias—Biographias de artistas e inventores célebres—Resumo da historia dos paizes mais notaveis, etc.

III—Secção industrial: Revista da agricultura, commercio e industria, assim nacional como estrangeira.

IV—Conhecimentos uteis: Processos, industria, agricultura e economia domestica.

V—Correspondencias: Cor-

tas noticias das principaes cidades de Portugal, por correspondentes particulares.

VI—Noticiario: Conciso, verdadeiro, e com o resumo do que houver mais interessante nos noticiarios dos outros jornaes, principiando por um Semanario chronologico e historico.

VII—Sciencias e artes: Artigos succintos e completos sobre Artes e Officios—Bellas-artes—Chimica—Phisica—Mechanica etc.

VIII—Variedades: Noticias estrangeiras, tanto jocosas como serias.

Afora estas materias, tambem publicará: Actos sociaes, balancetes, relatorios, e mais artigos accommodados á indole deste periodico, e que á redacção forem enviados—assim como correspondencias e annuncios de interesse publico ou particular.

Adoptando a gravidade em todos os assumptos que hemos tractar confiamos que o Tribuno Industrial honrará por sua sãndez, linguagem franca e sincera, a nobre classe d'onde sae e vae representar á face dos poderes publicos.

Não procurem nunca n'este semanario a falta de verdade, a injuria, e as questunculadas—porque nada d'isso interessa ás classes para quem trabalhamos—; e quando cairmos em erro, porque o errar é proprio dos homens, elucidem-nos, que agradecidos o rectificaremos.

Buscamos a benevolencia e sympathia publica e não—fazer-nos temidos ou nãtaveis—pela linguagem desusada n'este altar.

Eis o programma que seguiremos fielmente.

De esperar á pois, que todos os que compõem a numerosa milicia dos que na terra cumprem a vontade do Omnipotente—Comerças o teu pão com o suor do teu rosto—nos coadjuvem e tenham confiança em nós, como tambem por nossa parte temos confiança n'elles.

Correspondam ao nosso appello—agrupem-se cora do estandarte liberal e religioso, libertador e amigo—e nós cumprirmos o programma que tracamos. Como Penno V scri-

mos: *unidos somos que trabalhamos*

#### Condições da assignatura

O Tribuno Industrial publicar-se-ha todos os domingos, em bom formato, typo excellente e impressão nitida.

Os preços da assignatura são os seguintes:

Para o Porto, por anno, 1\$680—semestre, 840—trimestre, 420 rs. A assignatura, no Porto é paga por trimestres adiantados, depois de se ter recebido 4 numeros.

Para as provincias, por anno, 1\$940—semestre, 970 rs.—trimestre, 490 rs.—pagos adiantados, ou depois da recepção do 1.º numero.

Subscreva-se, no Porto, na typographia LUSITANA, rua de Bellomonte n.º 74, aonde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte: na rua do Almada, loja de encadernação, n.º 318; e em Braga, na typographia dos Orphãos, Praça Municipal, n.º 24 B.

### FENIX HESPANHOL

#### COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Fundada pelo Crédito Movel Francez e estabelecida em Pariz, Madrid e Lisboa

CAPITAL 2.500.000\$000 REIS

#### INCENDIOS

Mínimo dos premios para Braga, por anno e por 100.000 reis

Predios 60 reis; moveis e fazendas ordinarias 90 reis; predios contendo generos inflamaveis 125 reis; generos inflamaveis 150 reis; culturas rurales; edificios; moveis; animaes 250 reis; explosão do gaz 15 reis; o importe das perdas e pago de contado sem desconto algum, no domicilio da sub-direcção em Braga e sempre em moeda metalleja effectiva.

#### Seguros de educação e de capitães exigiveis na maioridade das creanças.

Tem por objecto, segurar rendas temporaeas para prover aos maiores gastos, necessitados pelo periodo, em que é preciso dar educação ás creanças, ou segurar um capital para constituir dotes, ás filhas ou para exonerar os filhos, do serviço militar.

Estas operações como são praticadas pelo Fenix Hespagnol, differem completamente das praticadas pela Tutelar ou outras sociedades mutuas, pois no Fenix, as garantias seguras são sempre determinadas de antemão e pagaveis na sua integridade, em metal sonante.

Quem se quiser subscrever póde dirigir-se ao sub-director em Braga, J. M. Vieira de Carvalho, largo de S. Francisco.

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

#### PUBLICA-SE AS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não póde assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000; pelo correio (franco) 2\$240; por anno 3\$500; pelo correio (franco) 3\$980. Annuncios 20 reis por linha. Communicados e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha avulso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão além d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.